

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO - RENOVAÇÃO		Nº: 649/2026	
Número processo:	649/2026	Vigência:	19/05/2026 - 19/05/2027
Atividade:	06 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 06.15 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	CNAE: 60.10-1-00 - ATIVIDADES DE RÁDIO		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	RADIO EDUCADORA DE CRATEUS LTDA
CNPJ/CPF:	07.159.064/0001-89
Contato:	(88) 9.9251-2626
Endereço do empreendimento:	RUA GENTIL BARREIRAS, 657 - PLANALTO - CEP: 63.702-260 - CRATEUS-CE
Representante:	

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Declaração de Isenção Ambiental. Esta Declaração é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Qualquer alteração nas características da atividade, ampliação ou mudança de endereço deverá ser previamente comunicada ao órgão ambiental competente.
- ✓ Destinar resíduos recicláveis à coleta seletiva municipal ou recicladores autorizados.

Crateus/CE, 19 de Maio de 2026.

Francisco Vieira Sales Neto
Secretário Municipal

Rafael Pereira de Sousa
Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Crateus

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=79aAmbiental

